

LEI Nº 116

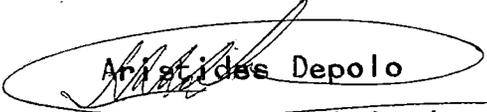
Declara de Utilidade Pública entidade
Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública,
a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE CRIANÇAS
IDOSOS - AACI -, entidade criada e estabelecida nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha-ES, 03 de setembro de 1984.


Aristides Depolo

Prefeito Municipal.